

RESOLUÇÃO Nº 173/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições, tendo em vista a competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), alterada pela Lei Complementar nº 142 de 23 de janeiro de 2012, resolve;

EXONERAR

Art. 1º – a pedido, do cargo efetivo de Agente Profissional, função Assessora Jurídica, pertencente ao Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a servidora SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, Matrícula nº 350434, a partir do dia doze do mês de setembro de dois mil e catorze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ